

RESOLUÇÃO 003, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

“Fixa remuneração mínima dos servidores no âmbito da Administração Pública da Câmara Municipal de Capistrano/CE, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado o salário mínimo dos servidores públicos da Câmara Municipal de Capistrano, passando ao valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), quantia equivalente ao salário mínimo nacional.

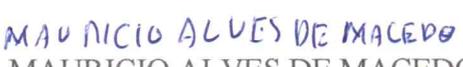
Parágrafo único. No pagamento do piso salarial aludido no caput deste artigo observar-se-á a proporcionalidade das horas trabalhadas.

Art. 2º - Ficam ratificados os salários pagos relativos aos meses de janeiro a março de 2021, aos servidores públicos desta edilidade.

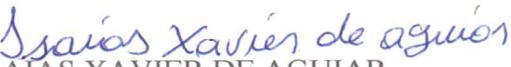
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2021.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, EM 03 DE MARÇO DE 2021.


ANTONIO ADRIANO ARAUJO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal


MAURICIO ALVES DE MACEDO

1º Vice-Presidente


ISAIAS XAVIER DE AGUIAR

1º Secretário


FRANCISCO LOPES DE SOUSA JUNIOR

2º Vice-Presidente


CLETO ALVES FRANCELINO

2º Secretário